



EMPRESA PÚBLICA DO MCTI

# **Relatório sobre Recursos Reembolsáveis do FNDCT**

**2º semestre 2020**

## **1. Apresentação**

A Finep vem recebendo empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) desde 2006. Os parâmetros para estas operações foram inicialmente estabelecidos pela Portaria MCT nº 952, de 12/12/2006 e posteriormente regulamentados pela Lei nº 11.540<sup>1</sup>, de 12 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009.

A Lei supracitada, em seu art. 25, dispõe que o montante anual das operações reembolsáveis, sob a forma de empréstimo à Finep, não poderá ultrapassar 25%<sup>2</sup> das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.

Este relatório visa apresentar a posição destes empréstimos ao final do segundo semestre de 2020.

### **1.1. Empréstimos Finep e FNDCT**

A Finep e o FNDCT firmaram 19 instrumentos, conforme quadros a seguir:

---

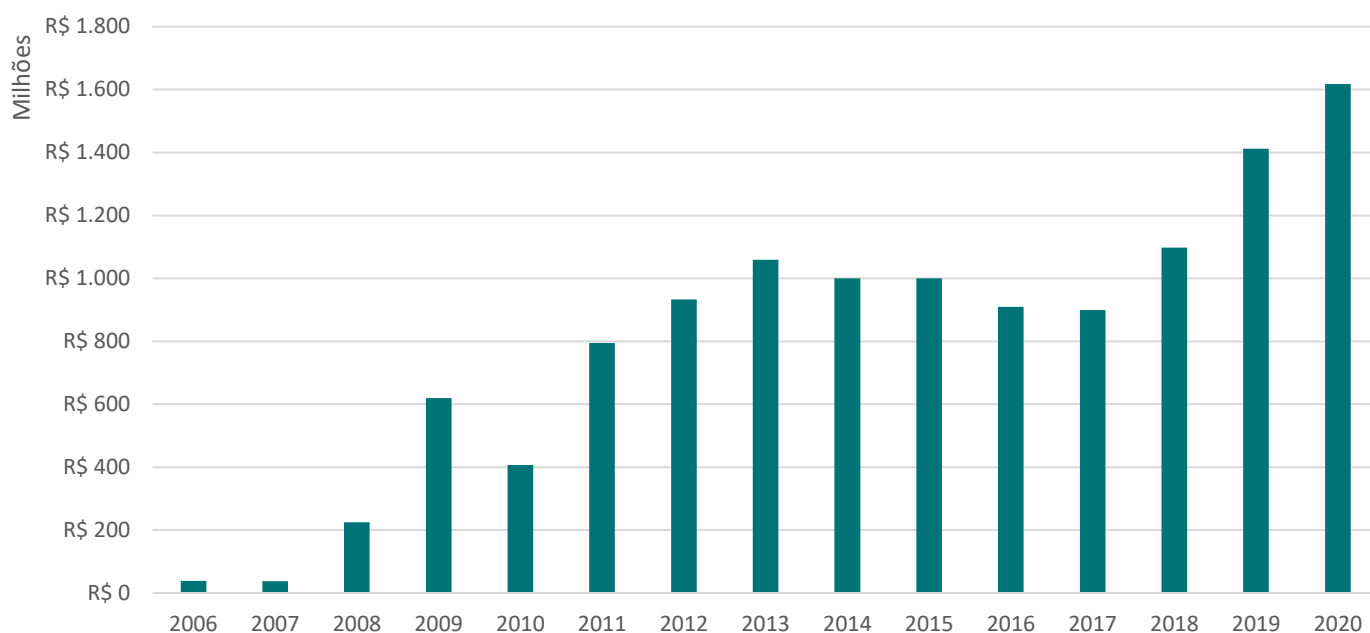
<sup>1</sup> Alterada pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021.

<sup>2</sup> Alterada pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021 para o limite de 50% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.

**Quadro I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Históricos)**

<b>Empréstimo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
1º	20.07.0003.00	2006	R\$ 38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	R\$ 38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	R\$ 225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	R\$ 269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	R\$ 350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	R\$ 350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	R\$ 56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	R\$ 500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	R\$ 50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	R\$ 244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	R\$ 933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	R\$ 1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	R\$ 1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	R\$ 1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	R\$ 909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	R\$ 899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	R\$ 1.097.968.250,00
18º	95.19.0001.00	2019	R\$ 1.412.704.108,00
19º	95.20.0015.00	2020	R\$ 1.617.294.336,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 12.051.695.934,00</b>

**Gráfico I – Valores contratados por ano**



### **1.2. Destinação dos recursos:**

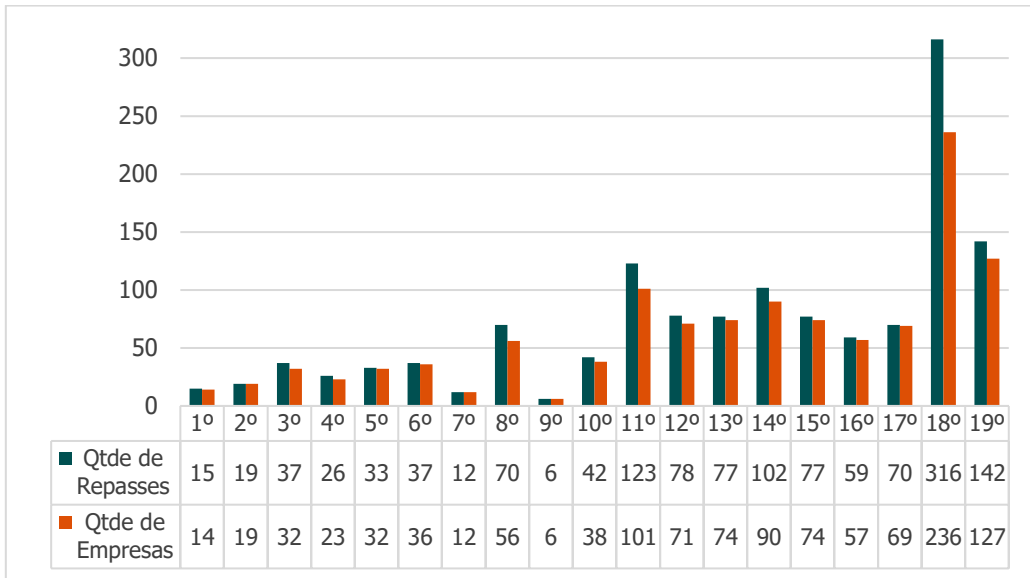
A Finep iniciou o desembolso do 19º empréstimo em junho de 2020. Desde então, destinou mais de R\$ 750 milhões a projetos inovativos com recursos do FNDCT.

No segundo semestre de 2020, 127 empresas receberam recursos do FNDCT, no entanto o número de empresas financiadas pelos recursos do 19º empréstimo tende a ser maior, pois ainda há recursos para liberação. Como é possível observar no gráfico II abaixo, o número médio de empresas beneficiadas pelos recursos do empréstimo do FNDCT aumentou consideravelmente desde o 18º empréstimo.

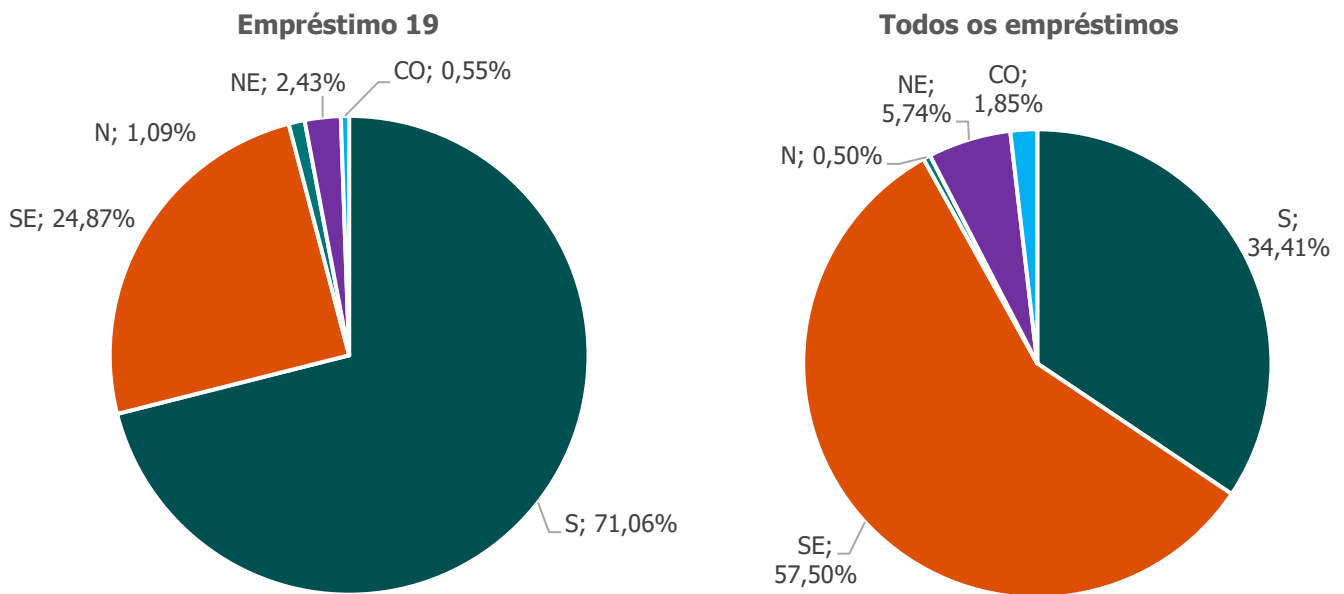
Isso se deve principalmente à alocação dos recursos emprestados no programa Inovacred, que possui maior capilaridade de financiamento. Essa ação beneficiou um número maior de empresas e também empresas de menor porte, como é possível ver nos gráficos IV, comparando o maior número de micro, pequenas e médias empresas financiadas no empréstimo 19º em contraponto aos demais empréstimos.

Os quadros e tabelas apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas até 31/12/2020:

**Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT**

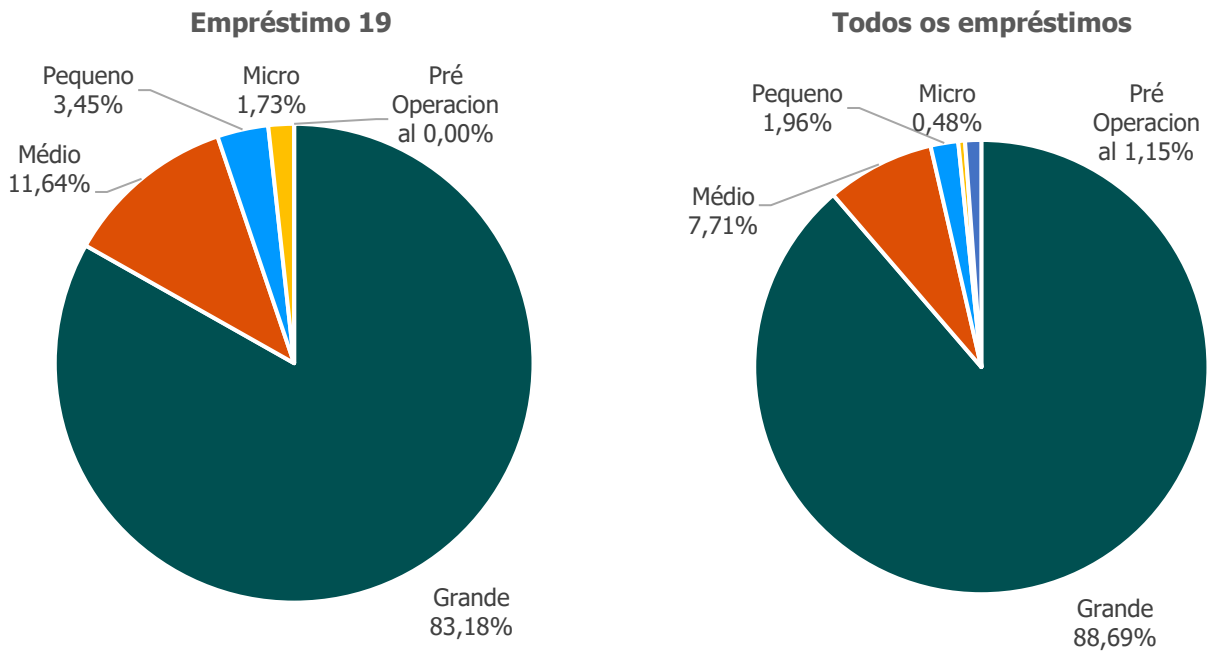


**Gráfico III – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos<sup>3</sup>**

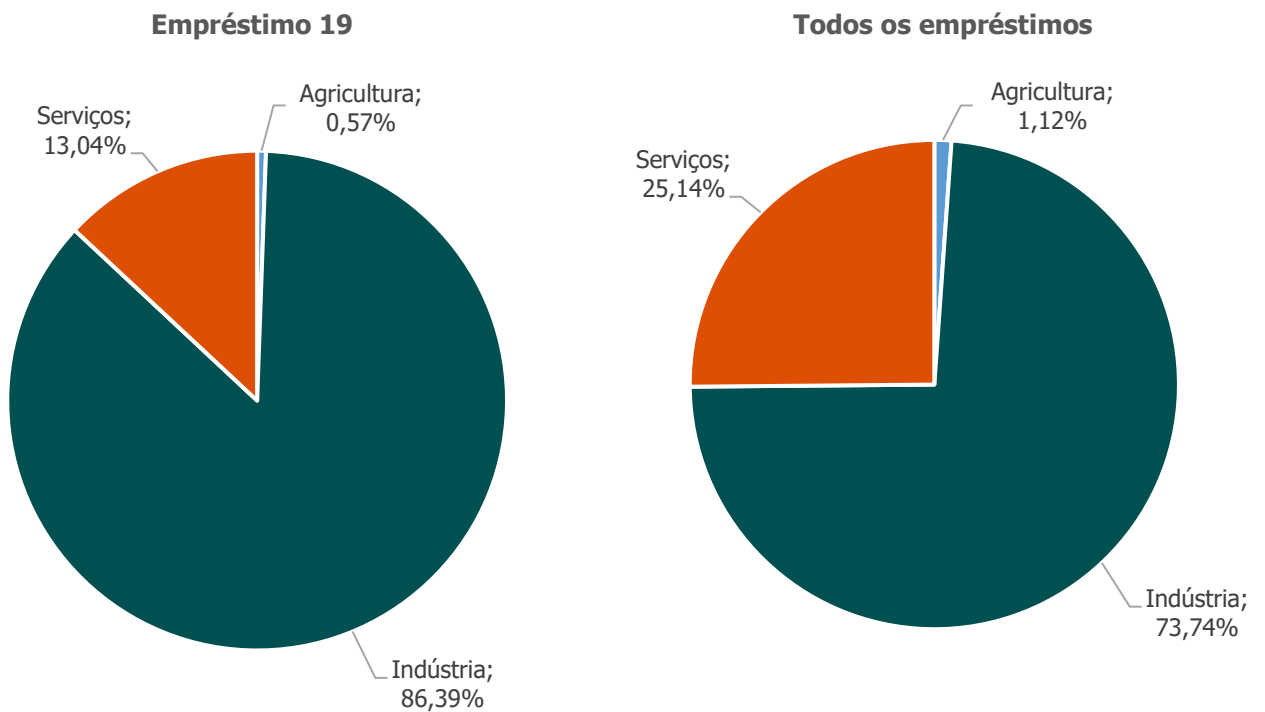


<sup>3</sup> Considerando a UF da matriz empresa executora do projeto.

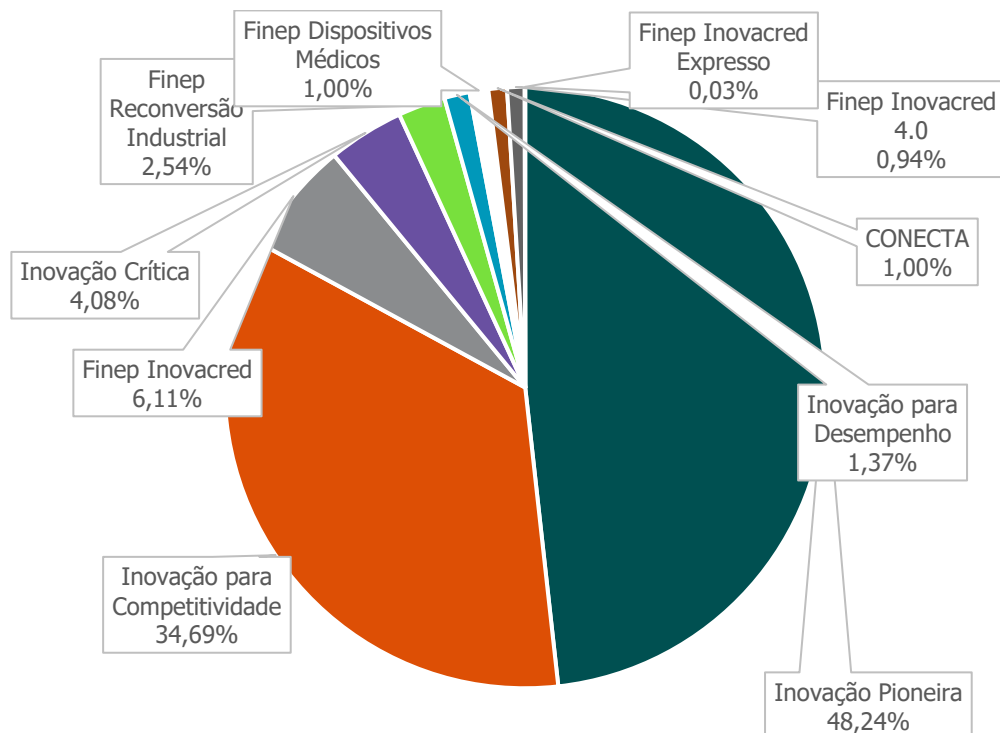
**Gráfico IV – Distribuição da Aplicação por Porte**



**Gráfico V– Distribuição da Aplicação dos Recursos por Segmento da Empresa**



**Gráfico VI – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Linha de Ação<sup>4</sup>**



### **1.3. Empréstimo de 2020**

A Lei Orçamentária Anual 13.978 de 17/01/2020, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2020, aprovou o valor de R\$ 1.617.294.336,00 para o empréstimo do ano de 2020. A formalização do empréstimo se deu em três etapas, com a aprovação do plano de investimentos dos recursos reembolsáveis do FNDCT pelo Conselho Diretor do Fundo em 25/03/2020, ratificado pela RES DIR 0095/2020 de 06/05/2020 e finalmente com a assinatura do contrato em 12/05/2020.

Em 31/12/2020, a Finep já havia recebido R\$ 1,44 bilhão referente ao empréstimo, valor dividido em 6 parcelas desembolsadas desde junho. Desse total, houve a liberação de R\$ 750.402.273,04 a projetos financiados pela Finep, restando um saldo de R\$ 689.597.726,96 a liberar. Além disso, há a previsão de recebimento dos R\$ 187.294.336,00 remanescentes do empréstimo em 2021.

### **1.4. Situação da dívida**

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep junto ao Fundo com posição em 31/12/2020, ou seja, com a cotação da TJLP desta data:

<sup>4</sup> A Linha de ação "Outros" se refere a um legado de projetos de antigas linhas de ação da Finep.



**Quadro III – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)**

<b>Empréstimo</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Total Amortizado</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Valor Pago Art 21 Decreto 6.938<sup>5</sup></b>	<b>Total de Juros Compensatórios Pagos</b>	<b>Data Final Amortização</b>
1º	38,90	39,91	-	-	22,50	30/06/2020
2º	38,00	38,97	-	-	21,59	30/06/2020
3º	225,00	230,86	-	-	121,66	30/06/2020
4º	269,20	276,54	-	-	142,44	30/06/2020
5º	350,00	138,55	222,94	0,00	195,95	30/12/2029
6º	350,00	138,77	222,94	0,00	188,26	29/03/2030
7º	56,50	58,46	-	-	29,15	30/06/2020
8º	500,00	166,10	352,00	0,52	248,85	10/05/2031
9º	50,00	51,87	-	-	23,15	30/06/2020
10º	244,70	253,86	-	1,83	112,99	30/06/2020
11º	933,06	218,10	750,72	0,00	403,05	18/09/2032
12º	1.058,94	177,26	923,00	-	413,91	09/09/2033
13º	1.000,00	134,08	905,15	-	359,78	04/04/2034
14º	1.000,00	33,49	1.004,68	4,58	291,01	01/07/2035
15º	909,84	-	934,82	0,00	228,14	18/04/2036
16º	899,59	-	910,24	-	152,81	04/10/2037
17º	1.097,97	0,48	1.102,68	-	113,40	19/09/2038
18º	1.412,70	-	1.412,70	0,90	69,42	23/12/2039
19º	1.440,00	-	1.440,00	0,35	10,22	12/06/2040
<b>Total</b>	<b>11.874,40</b>	<b>1.957,29</b>	<b>10.181,88</b>	<b>8,19</b>	<b>3.148,28</b>	

Os quatro primeiros empréstimos tiveram 5 anos de carência e com prazo de amortização de 10 anos. Porém após a publicação do Decreto nº 6.938/09, que no art. 2º do seu Anexo estabelece que os empréstimos do FNDCT à Finep teriam prazo de amortização de 15 anos, os demais adotaram esta nova condição, mantendo os 5 anos de carência. Todos os empréstimos têm a TJLP como custo de captação.

Os empréstimos 1, 2, 3, 4, 7, 9 e 10 foram quitados antecipadamente, totalizando R\$ 473.751,085,72, conforme RES DIR 0150/2020 de 25/06/2020.

A Finep possui saldo a amortizar com o FNDCT no valor de R\$ 10 bilhões. A projeção de pagamento deste saldo encontra-se no quadro abaixo. Além disso, há a estimativa de pagamento de R\$ 4 bilhões em juros ao fundo.

<sup>5</sup> Decreto nº 6.938/2009

Art. 21. A FINEP poderá aplicar os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo.

**Quadro IV – Fluxo futuro de pagamento de juros e amortização ao FNDCT (Em R\$ milhões)**

<b>Ano</b>	<b>Juros</b>	<b>Amortização</b>
2021	461,52	420,09
2022	440,72	437,72
2023	420,07	502,18
2024	397,45	583,82
2025	367,60	722,30
2026	334,64	722,30
2027	301,69	722,30
2028	269,50	722,30
2029	235,78	722,30
2030-2040	896,73	4.626,57
<b>Total</b>	<b>4.125,69</b>	<b>10.181,88</b>

### **1.5. Equalização**

Em 23/04/2020, a Portaria MCTI nº 1.819 aprovou os parâmetros de aplicação dos recursos e os limites máximos anuais de recursos para as operações especiais do FNDCT, propostos pela Resolução nº 4/2020/SEI-MCTIC, de 16 de abril de 2020, da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Além de definir o percentual da TJLP a ser equalizado por linha da Política Operacional da Finep (tanto direta como descentralizada) e limitar a equalização ao valor da TJLP vigente, estabeleceu que somente as operações realizadas exclusivamente com recursos do FNDCT poderiam se beneficiar da equalização.

Para a estimativa da necessidade de equalização da carteira de financiamentos da Finep nos próximos 10 anos, foram adotadas premissas de simulação, pelo Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep, que envolvem variáveis econômicas, como PIB e inflação, e comportamento histórico de outras variáveis, como a inadimplência da carteira.

Como há metodologias de projeção distintas para cada status da carteira, a simulação considerou os seguintes estágios: projetos contratados com liberações realizadas (têm menor grau de incerteza e representam compromissos firmes); projetos contratados com liberações a realizar (é necessário simular, entre outros, o cronograma de desembolso dos financiamentos); e demanda potencial (projetos a serem contratados com base na previsão anual de liberação de recursos e enquadrados nas regras da política operacional vigente). Os dados foram projetados com uma liberação de 2,19 bi em 2021 e depois crescendo 5%. Considerando a situação macroeconômica do país e a manutenção dos juros baixos, poderá haver uma redução desta demanda.

**Quadro V - Demanda projetada de recursos de equalização do FNDCT (Em R\$ milhões)\***

<b>Estimativa de Juros Equalizados FNDCT</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>
<b>1. Projetos Contratados</b>	<b>246.772</b>	<b>230.179</b>	<b>193.342</b>	<b>145.737</b>	<b>109.591</b>	<b>79.379</b>	<b>52.025</b>	<b>27.935</b>	<b>10.430</b>	<b>2.617</b>
<i>1.1 Projetos Contratados – Liberações Realizadas</i>	<i>229.687</i>	<i>181.024</i>	<i>132.141</i>	<i>92.802</i>	<i>67.829</i>	<i>48.681</i>	<i>32.174</i>	<i>18.700</i>	<i>8.939</i>	<i>2.617</i>
<i>1.2 Projetos Contratados – Liberações a Realizar</i>	<i>17.085</i>	<i>49.155</i>	<i>61.201</i>	<i>52.935</i>	<i>41.762</i>	<i>30.698</i>	<i>19.851</i>	<i>9.235</i>	<i>1.491</i>	<i>0</i>
<b>2. Projetos a Contratar – Demanda Potencial</b>	<b>9.630</b>	<b>36.566</b>	<b>66.532</b>	<b>122.236</b>	<b>188.135</b>	<b>257.267</b>	<b>327.358</b>	<b>394.485</b>	<b>459.062</b>	<b>520.418</b>

Fonte:DPFC

## **2.1.Spread Finep**

Em 2020, a Finep praticou um spread básico de 3% somado a um spread de risco de 0,3% ou 0,7% nas suas linhas de financiamentos operadas diretamente. Nas linhas operadas indiretamente, através dos agentes financeiros, foi praticado um spread básico de 2%.